



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 30 de setembro de 2024 • Ano X • Edição Nº 2568



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ERRATA   ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024) .....	2
ERRATA   EXTRATO (CONTRATO Nº 146/2024) .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 149/2024) .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 150/2024) .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 151/2024) .....	4
<b>PROCURADORIA</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
LEI (Nº 886/2024) .....	5
PORTARIA (Nº 222/2024) .....	7
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	9
ATOS OFICIAIS .....	9
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 109/2024) .....	9
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 110/2024) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024)**

ERRATA | HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3562/2024  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

Avisamos que na publicação de 27 setembro de 2024, Seção 3, nº 188, página 180, Diário Oficial da União. ONDE SE LÊ: Valor global R\$ 1.351.249,06 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos) LEIA-SE: Valor global R\$ 1.351.248,93 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos). As demais informações permanecem inalteradas. Amélia Rodrigues – BA, 27 de setembro de 2024.

**ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 146/2024)**

ERRATA  
EXTRATO DE CONTRATO 146/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3562/2024  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

Avisamos que na publicação de 27 setembro de 2024, Seção 3, nº 188, página 180, Diário Oficial da União. ONDE SE LÊ: Valor global R\$ 1.351.249,06 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos) LEIA-SE: Valor global R\$ 1.351.248,93 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos). As demais informações permanecem inalteradas. Amélia Rodrigues – BA, 27 de setembro de 2024.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 149/2024)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024/EDUC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3859/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Lote III – WB DOS SANTOS LTDA. CNPJ: 05.892.014/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA EVENTOS (BANHEIRO QUÍMICO, GERADOR, TRIO, TOLDO, CAMAROTE, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E AFINS), VISANDO ATENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTAS COMEMORATIVAS E POPULARES DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: 34.803,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos). Vigência de 03 (três) meses. Amélia Rodrigues -BA, 26 de setembro de 2024.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**EXTRATO (CONTRATO Nº 150/2024)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2024/EDUC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3859/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Lote I – IMASTER SERVIÇOS LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA. CNPJ: 30.303.726/0001-64. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA EVENTOS (BANHEIRO QUÍMICO, GERADOR, TRIO, TOLDO, CAMAROTE, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E AFINS), VISANDO ATENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTAS COMEMORATIVAS E POPULARES DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: 175.848,00 (cento e setenta cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Vigência de 03 (três) meses. Amélia Rodrigues -BA, 26 de setembro de 2024.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**EXTRATO (CONTRATO Nº 151/2024)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2024/EDUC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3859/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Lote II – DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME. CNPJ: 12.771.109/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA EVENTOS (BANHEIRO QUÍMICO, GERADOR, TRIO, TOLDO, CAMAROTE, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E AFINS), VISANDO ATENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTAS COMEMORATIVAS E POPULARES DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: 145.816,60 (cento e quarenta cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Vigência de 03 (três) meses. Amélia Rodrigues -BA, 27 de setembro de 2024.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 886/2024)



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº 886 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 204.606,73 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e seis reais e setenta e três centavos)**, para fazer face as despesas conforme classificação a seguir:

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**

**ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 02.09.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 13.392.013.2048 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SETOR CULTURAL LEI ALDIR BLANC**

Elemento	Fonte	Valor
3390310000	1719	20.000,00
3390350000	1719	3.101,33
3390360000	1719	88.000,00
3390390000	1719	37.129,00
4490510000	1719	40.376,40
4490520000	1719	16.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>204.606,73</b>

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso 1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 3º** - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, da Lei Orçamentária Anual para exercício de 2024, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 5º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 868 de dezembro de 2023.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMÉLIA RODRIGUES/BAHIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 222/2024)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

**PORTARIA Nº 222, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E PROFISSIONAL DA SERVIDORA ADRIANA SANTOS GOMES LEAL ”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, com fulcro na Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a todos que tem contra si apuração de possíveis irregularidades administrativas é assegurado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa;

Considerando que é dever de todo agente público promover a apuração de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nos termos do artigo 148 e seguintes da Lei Municipal nº 768/2020, a Comissão Processante para apurar Conduta Ética e Profissional da servidora Adriana Santos Gomes Leal, técnica de Enfermagem, matrícula 7647, designando:

- 1 – FLAVIA LUIZA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 1938;
- 2 – MARIETA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 292;
- 3 – MARIA PRICILA DE JESUS REIS, matrícula nº 7407.

**Art. 2º** - Fica nomeada a Sra. – FLAVIA LUIZA DA SILVA ALMEIDA para desempenhar a função de presidente desta Comissão de Sindicância, que se reunirá na sede em Amélia Rodrigues - Bahia, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável, a Conduta Ética e Profissional da servidora Adriana Santos Gomes Leal.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

**Art. 3º** - Em havendo necessidade, fica desde logo autorizado o afastamento dos trabalhos ordinários desempenhados pelos destacados servidores.

**Art. 4º** - Fica determinado à Comissão Processante que garanta o acesso pleno e irrestrito a documentos e informações necessários para garantia do contraditório e da ampla defesa aos envolvidos ou a seus representantes legalmente constituídos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 26 de setembro de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
PREFEITO

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 109/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 109  
30/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 50.000,00( Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 868 de 2 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>021111</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
2044	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas	
1704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>50.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$50.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 30 de setembro de 2024

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito  
MATRICULA 9002

**DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 110/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 110  
30/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.700.500,00( Dois Milhões Setecentos Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 868 de 2 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020606</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E ORDEM PÚBLICA</b>		
2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
<b>020901</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		11.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.500,00</b>
<b>020909</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		800.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>800.000,00</b>
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1550	Transferência do Salário-Educação		19.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>19.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		250.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		700.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>950.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.919.000,00</b>
<b>021111</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		

Página 1 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

**Dotações Suplementadas**

<b>021111</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2045	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
4.6.9.0.71.00.00.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
<b>021212</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2049	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS. HABITAÇÃO E SERVIÇO		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>021313</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.700.500,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$2.700.500,00

**Dotações Anuladas**

<b>020901</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1035	AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CENTRO DE FORM. DE PROFESSORES		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1550	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1550	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1550	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações.		
1550	Transferência do Salário-Educação		5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1550	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		11.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.500,00</b>
<b>020909</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

**Dotações Anuladas**

<b>020909</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00.01	Contratação por Tempo Determinado		
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.900.000,00	
3.3.9.0.49.00.00.01	Auxílio-Transporte		
1550	Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.01	Equipamentos e Material Permanente		
1550	Transferência do Salário-Educação	9.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.910.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.910.000,00</b>	
<b>021212</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
4.4.9.0.52.00.00.01	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
1023	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO		
4.4.9.0.51.00.00.01	Obras e Instalações.		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
2052	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.9.0.52.00.00.01	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
2054	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.34.00.00.01	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>250.000,00</b>	
<b>021313</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.14.00.00.01	Diárias - Civil		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>	
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00.01	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>520.000,00</b>	
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.700.500,00</b>	

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 30 de setembro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

---

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito  
MATRICULA 9002